Ofício PHCS N. 053/2025.

Ouro Fino, 27 de janeiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Carlos Alberto Dias Viana
Senador da República (PODEMOS/MG)

Assunto: Projeto de Lei n.º 2730/2024.

Caríssimo,

Em cordial visita, venho, por meio desta, parabenizar Vossa Excelência pela apresentação da propositura em tela, a qual "cria" o Caminho do Imigrante Italiano no Estado de Minas Gerais, constituído pelos municípios de Andradas, Monte Sião, Jacutinga e Ouro Fino.

Para complementar a tramitação da referida matéria, encaminhei à Vossa Excelência três leis municipais que instituem o Caminho do Imigrante Italiano nas respectivas cidades de Jacutinga (Lei n.º 2.348/2024), Ouro Fino (Lei n.º 3.018/2022) e Monte Sião (Lei n.º 2.913/2022).

No entanto, o município de Andradas apresentou o PL n.º 13, de 24/05/2024, de autoria do nobre vereador Regis Basso Andrade, o qual, segundo informações do próprio vereador, não prosperou. Alegou que a iniciativa seria, na verdade, do Executivo.

Nessa seara, solicito a Vossa Excelência, caso julgue pertinente, que entre em contato com a nobre Prefeita Margot Navarro Graziani Pioli, no intuito de que ela encaminhe ao Legislativo andradense a referida propositura, para que as quatro cidades que compõem a propositura de Vossa Excelência (PL 2730/2024) tenham também leis municipais instituindo o “Caminho do Imigrante Italiano” em suas respectivas localidades, sempre no caso de Vossa Excelência achar pertinente fazer essa solicitação à nobre chefe do Executivo andradense.

Sem mais para o momento, despeço-me, desejando-lhe sucesso em suas atividades parlamentares.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO